



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 119/2000

Dispõe sobre a composição de Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº SPG-026/00, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores Doutores MARIA JOSÉ RODRIGUES FARIA CORACINI (Orientadora/Presidente), CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA e SONIA MARIA ALVAREZ, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da Mestranda **Ariadne Castilho de Frêitas**, aluna regularmente matriculada no curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Linguística Aplicada, desta Universidade.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Banca, fica aprovada a Professora Doutora MARLENE SILVA SARDINHA GURPILHARES.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2000.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 10 de agosto de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 15 de agosto de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA